



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 5º da Lei 2295/2018;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo servidor Tiago Hernane da Silva, protocolado sob o nº. 23, de 23/1/2024, o qual o servidor deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 22/1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **8 (oito) dias** de licença para tratamento de saúde ao servidor Tiago Hernane da Silva, ocupante do cargo de Zelador, no período de **22/1/2024 a 29/1/2024**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de janeiro de 2024. _____ Vereador Éder Damasceno Silva- Secretário.